



# INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GUANHÃES - GUANHÃES PREV

## PORTARIA N° 009/2017

"Concede Pensão por Morte, com proventos Integrais a dependente de servidor público municipal".

A Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Guanhães – GUANHÃES PREV, no uso das suas atribuições previstas pela Lei Municipal nº 2.359/2009, e tendo em vista o constante no Processo de Pensão por Morte, torna pública a seguinte PORTARIA:

Art. 1º - Conceder Pensão por Morte com proventos Integrais a contar de 05 de maio de 2017, nos termos do art. 40, § 7º, Inciso I da Constituição Federal e art. 25, Inciso I, da Lei Municipal nº 2.359/2009:

**MARIA DA PIEDADE PINHEIRO**, CPF – 757.534.486-15, dependente na condição de cônjuge do servidor aposentado **ABILIO AVELINO PINHEIRO**, CPF – 991.747.406-44, falecido em 05 de maio de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de maio de 2017.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Guanhães, 27 de maio de 2017.

*Jane Maria Rays Pires*  
Jane Maria Rays Pires  
Superintendente  
Guanhães Prev  
*mfp*  
Jane Maria Rays Pires  
Superintendente

Publicado no quadro de  
avisos da Guanhães Prev  
em 27/05/2017  
*mfp*  
Responsável